



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

PROCESSO	1143658/2020
INTERESSADO	CAU/RJ
ASSUNTO	PLANO DE DIVULGAÇÃO DO CAU/RJ PARA AS ELEIÇÕES 2020

DELIBERAÇÃO Nº 01/2020 – CE-RJ

A Comissão Eleitoral do Rio de Janeiro – CE/RJ - reunida ordinariamente por meio de videoconferência no dia 01 de julho de 2020, no uso das competências que lhe conferem o art. 10, seção V, do Regulamento Eleitoral, aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Calendário eleitoral das Eleições 2020 do CAU, aprovado pela Deliberação Plenária DPOBR N. 0094-09/2019, de 19 de setembro de 2019; e

Considerando a necessidade de contingência orçamentária decorrente da pandemia de COVID-19.

DELIBEROU:

- 1 - Aprovar o Plano de Divulgação do Processo Eleitoral para as eleições 2020 do CAU, na forma do anexo.
- 2 - Dar ciência à Presidência do CAU/RJ e à Assessoria de Comunicação do CAU/RJ para cumprimento do Plano de Divulgação do Processo Eleitoral das eleições 2020, conforme disposições do Regulamento Eleitoral.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Rio de Janeiro/ RJ, 01 de julho de 2020.

Considerando a autorização desta Comissão Eleitoral, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos integrantes e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

NANDERSON PANTOJA
Assistente Administrativo – CAU/RJ

**ANEXO****PLANO DE DIVULGAÇÃO DAS ELEIÇÕES DO CAU/RJ 2020****1. OBJETIVO**

Dar conhecimento e estimular a participação dos profissionais nas eleições através da divulgação do calendário eleitoral, da obrigatoriedade do voto, das condições para registro de candidaturas, das regras do processo eleitoral, bem como demais informações relacionadas ao processo eleitoral do CAU.

MEIOS DE DIVULGAÇÃO

A divulgação do processo eleitoral do CAU/RJ se dará a partir de diversos meios e conteúdos produzidos pela Assessoria de Comunicação do CAU/RJ e do CAU/BR, a saber:

SITE CAU/RJ

MÍDIAS SOCIAIS

MENSAGENS ELETRÔNICAS

RELEASES PARA ENTIDADES E MEMBROS DO CAU – CAU/RJ

2.1. SITE DO CAU/RJ

Para atender às disposições da Resolução CAU/BR nº 179/2019, foi criado no menu principal do site do CAU/RJ uma seção dedicada às eleições. Nesta aba, haverá o link para o endereço www.eleicoes.caurj.gov.br que foi totalmente desenvolvido para atender as demandas do pleito permitindo acesso a todos os documentos relativos ao processo eleitoral, incluindo resoluções, legislação, atos da Comissão Eleitoral, calendário eleitoral, tira-dúvidas e acesso ao Sistema Eleitoral Nacional.

2.2. MÍDIAS SOCIAIS

Por meio dos perfis oficiais do CAU/RJ em mídias digitais, como Facebook, Instagram e Youtube e Whatsapp, serão divulgadas as principais datas do Calendário Eleitoral e instruções para os eleitores, incluindo a obrigatoriedade do voto para todos os arquitetos e urbanistas.

2.3. MENSAGENS ELETRÔNICAS



Haverá divulgação das plataformas eleitorais e dos endereços eletrônicos de propaganda eleitoral das chapas com pedido de registro de candidatura concluído, em até três mensagens eletrônicas via e-mail institucional do Conselho, aos arquitetos e urbanistas componentes do Colégio Eleitoral, na forma do parágrafo único do art. 42 do Regulamento Eleitoral.

2.4. RELEASES PARA AS PRINCIPAIS ENTIDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO (MÍDIA ESPONTÂNEA)

A Assessoria de Comunicação do CAU/RJ enviará press-releases digitais para as entidades de Arquitetura e Urbanismo, membros do CEAU-CAU/RJ (SARJ, IAB-RJ, AsBEA, ABAP, ABEA) e entidades profissionais mistas da capital e do interior (SEAERJ, ANFEA, AERO, Clube de Engenharia) com os principais eventos do processo eleitoral.

3. CRONOGRAMA FASE	AGENTE	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Divulgação da constituição da CEN-CAU/BR pelo Plenários do CAU/BR e início de suas atividades (art. 36)	Plenário do CAU/BR	Após a 1ª reunião plenária do CAU/BR de 2020	Notícia com a CEN-CAU/BR; Redes sociais.
Divulgação da constituição das CE-UF pelos Plenários dos CAU/UF e início de suas atividades (art. 38)	Plenário dos CAU/UF	Até 14 de fevereiro de 2020	Notícia com as comissões dos CAU/UF; Redes sociais.
Período para realização de treinamento das assessorias técnicas e coordenadores das CE-UF.	CEN-CAU/BR	15 a 19 de junho de 2020	Comunicação CAU/UF participarão por videoconferência.
Divulgação do número de conselheiros do Plenário de cada CAU/UF e da lista de profissionais com registro ativo (art. 43, § 1º) e da relação de prováveis coordenadores eleitores das eleições de representante de IES (art. 85).	CEN-CAU/BR	17 de julho de 2020	Notícia sobre a quantidade de conselheiros em plenário de CAU/UF; Notícia pedindo para arquitetos verificarem se seu nome consta da lista; Lembrar prazo de alteração de candidatos; Redes sociais.
Publicação do edital de convocação eleitoral no DOU e nos sítios eletrônicos do CAU/BR e dos CAU/UF (art. 44)	CEN-CAU/BR	27 de julho de 2020	Notícia (informar qtd. CAU/UF e colégios; Newsletter para todos arquitetos; Redes sociais.
Período para protocolar pedido de registro de candidatura (art. 46)	Chapas	3 a 21 de agosto de 2020	Notícia; Newsletter para todos arquitetos; Redes sociais; Mensagem eletrônica (e-mail).
Divulgação dos pedidos de registro de candidatura (arts. 47 e 49)	CE-UF e CEN-CAU/BR	24 de agosto de 2020	CAU/UF publicam nos respectivos sites a lista de chapas, com foto e currículos dos candidatos. O CAU/BR faz o mesmo com as chapas da eleição de representante de IES; Notícia: lembrar prazo para impugnação (31 de agosto a 2 de setembro); Redes sociais.
PROIBIÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL PAGA DE 24/08/2020 a 16/10/2020.			



EXCETO AS QUE TRATE DO PROCESSO ELEITORAL DO CAU (art. 28, V, b)			
Início da campanha e propaganda eleitorais (art. 64)	Chapas e candidatos	24 de agosto de 2020	CAU/UF devem enviar newsletters com as chapas para arquitetos dos UF; Mensagem eletrônica (e-mail) informando os arquitetos a buscarem as chapas de seu estado e informando as candidaturas de IES (1 de 3).
Divulgação da definição da numeração de chapas (art. 50, § 2º)	CE-UF e CEN-CAU/BR	28 de agosto de 2020	Notícia; Redes sociais (impulsionado).
Divulgação do resultado do julgamento das impugnações de registro de candidatura e candidaturas deferidas e indeferidas. (art. 57)	CE-UF e CEN-CAU/BR	14 de setembro de 2020	Notícia informando possibilidade de recurso.
Divulgação dos recursos contra decisões relacionadas a candidaturas e impugnações (art. 59, § 1º)	CEN-CAU/BR	18 de setembro de 2020	Sites Eleitorais; Notícia.
Divulgação do resultado do julgamento dos recursos e publicação das chapas homologadas (art. 61, § 3º)	CE-UF CEN-CAU/BR	28 de setembro de 2020	Notícia; Newsletter para todos arquitetos; Redes sociais; Mensagem eletrônica (e-mail) informando os arquitetos a buscarem as chapas de seu estado e informando as candidaturas de IES (2 de 3).
Divulgação da qualificação dos colégios eleitorais (art. 80)	CEN-CAU/BR	1º de outubro de 2020	Notícia orientando os arquitetos a verificarem se seu nome consta da lista; Newsletter para todos arquitetos; Redes sociais; Mensagem eletrônica (e-mail), com duas informações: Veja se seu nome está na lista de votantes e confira os candidatos nos sites dos CAU/UF (3 de 3).
ELEIÇÃO (art. 87)	Colégio eleitoral	15 de outubro de 2020	Newsletter dias 20/10 e 14/10; Redes sociais; Mensagem eletrônica (dias 7, 13 e 14) chamando à votação; Aviso no SICCAU a partir de 13/10.
Publicação do resultado da eleição nos sítios eletrônicos do CAU/BR e dos CAU/UF (art. 93)	CEN-CAU/BR	16 de outubro de 2020	Notícia (prazo de impugnação 19 e 20 de outubro); Redes sociais.
Divulgação do resultado da eleição pós- julgamento de recursos (envio pela CEN de decisão para a CE-UF) (arts. 100 e 101)	CEN-CAU/BR	16 de novembro de 2020	Notícia (julgamento das impugnações e justificativa da falta à votação).